

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de.....	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA N° 018/2026

Dispõe sobre Concessão de Férias á Funcionária Pública Patrícia Soares Viana

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a funcionária pública **Patrícia Soares Viana**, ocupante do cargo de Gestor de Contratos, férias a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2025 a 04/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ponte Nova, 09 de janeiro de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA N° 019/2026

Dispõe sobre Concessão de Férias a Funcionária Pública Cristina da Consolação Ribeiro Margarido

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a funcionária pública **Cristina da Consolação Ribeiro Margarido**, ocupante do cargo de faxineira, férias a serem gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2025 a 04/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição em contrário, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ponte Nova, 09 de janeiro de 2026.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA N° 020/2026



Dispõe sobre a substituição de férias do empregado público José Francisco de Castro, Gerente do Transporte do CISAMAPI.

,
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Anderson Luiz Gonzaga** para desempenhar as funções do Gerente do Transporte, uma vez que o empregado público José Francisco de Castro estará em gozo de Férias por 09 dias entre os dias 12 a 20 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2026

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA N° 021/2026

Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no §1º do art. 20 da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI e, nos termos do contido no artigo 127 do Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, Resolução nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a utilizar os veículos oficiais, do CISAMAPI na forma da seção IV, artigos 126 e 127, da Resolução nº 004/2022, Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, o empregado público **Luiz Ângelo Ferreira do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº **550.902.576-04**, portadora da CNH nº **04328300292**, Categoria B, emitida em **18/05/2023** com validade até **18/05/2028**.

Parágrafo primeiro: Os veículos a que se referem o *caput* são os de serviço.

Parágrafo segundo: O uso dos veículos sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.

Art. 2º Revogando todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de janeiro de 2026.

PORTARIA N° 022/2026

Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no §1º do art. 20 da Consolidação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI e, nos termos do contido no artigo 127 do Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, Resolução nº 004/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a utilizar os veículos oficiais, do CISAMAPI na forma da seção IV, artigos 126 e 127, da Resolução nº 004/2022, Regulamento da Gestão de Pessoal Consolidado do CISAMAPI, o empregado público **Luiz Ângelo Ferreira do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº **550.902.576-04**, portadora da CNH nº **04328300292**, Categoria B, emitida em **18/05/2023** com validade até **18/05/2028**.

Parágrafo primeiro: Os veículos a que se referem o *caput* são os de serviço.

Parágrafo segundo: O uso dos veículos sujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente.

Art. 2º Revogando todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de janeiro de 2026.

Convênios, Resoluções e Intenção de

Outros Atos